

ATO DE RECONHECIMENTO Nº 0272/2023-GAB/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 7º § 3º da Lei 8.466, de 30.11.05;

CONSIDERANDO o Processo nº 854/2023-DP (SISPREV: 2023.126.502179PA);

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 760/2023-PROJUR/IPMB, devidamente ratificado;

CONSIDERANDO Ato de Reconhecimento de União Estável emitido pela **SEMAD** em 11/10/2000;

RESOLVE:

RECONHECER para efeitos **PREVIDENCIÁRIOS**, a **UNIÃO ESTÁVEL** entre **ROSA MARIA DA PAIXÃO**, brasileira, solteira, matrícula nº 1953354-014 e **LEONIDAS SOARES DO CARMO**, brasileiro, solteiro, **CPF nº 301.802.792-20**, tendo em vista o atendimento dos requisitos legais à comprovação daquela e concessão de direitos relativos à Previdência, mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores municipais de Belém através do IPMB.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 12 de julho de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB